



Processo: 029.759/2017-0
Natureza: CBEX – Multa
9.4 do AC-7498/2017-TCU-1C
Responsável: Ramão Vieira de Souza

DESPACHO

Trata-se de processo de Cobrança Executiva, onde foi organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Ramão Vieira de Souza	20/10/2017	7498/2017-TCU-1ª Câmara

Esclarecimentos adicionais:

- a) Foram constituídos 3 (três) processos de CBEX: 029.756/2017-0, 029.758/2017-3 e 029.759/2017-0;
- b) Não houve êxito na localização da responsável.

Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes à Multa no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Ante o exposto, encaminho os presentes autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via **ADGECEX/SCBEX**, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

Secex/MS, em 24 de Outubro de 2017.

CLÁUDIO FERNANDES DE ALMEIDA
Assessor Substituto

Delegação de competência da Portaria/Secex-MS 13, de 23/08/2016